



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Blanche Gandra
1987



REVOGADO
Ato: 850/88
Data: 24/02/1987
Ass.: _____

LEI Nº 788, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.987.

"Autoriza a concessão de direito de uso, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do § 1º, número 11, do artigo 99 da Lei Complementar nº 03 de 28 de Dezembro de 1.972, a dar concessão de direito de uso à área de 2.363,25 m² à empresa A.B.M. ARTEFATOS DE BORRACHA MINAS LTDA., indústria e comércio de artefatos de borracha, compreendendo protetores, trefilados, guarnições de borracha técnica, revestimento de rolos e artefatos para indústria siderúrgica e cimenteira, empresa inscrita no C.G.C./MF sob o nº 20.269.486/000/75 e no Estado sob o nº 062.291.624.003, concessão de uso esta, pelo prazo de 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o prazo de 10 anos e verificado o interesse de permanência da Empresa no Município, mediante a exposição fundamentada da Empresa beneficiada, "O Executivo Municipal, adotando os critérios que se fizerem necessários, prorrogará por tempo indeterminado o prazo, podendo a Empresa utilizar-se da área enquanto permanecer no Município.

ART. 2º - Não havendo a renovação da concessão de direito de uso e no caso da extinção da empresa beneficiada as benfeitorias construídas no imóvel se reverterão ao patrimônio da Prefeitura, independentemente de indenização ou qualquer outra despesa.

REVOGADO
Ato: Lei 850
Data: 11 abril 88

27 03 87
850
Blanche



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Handwritten signature: Gandra
Presidente da Câmara

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contra
rio.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
24 de Fevereiro de 1.987.



Handwritten signature: Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos
24 de Fevereiro de 1.987.

Handwritten signature: José Loureiro
JOSE LOUREIRO

- Diretor do Departamento de Administração -

